
COMUNICADO Nº 32/2019

Cubatão 25 de setembro de 2019

Prezados alunos dos cursos semestrais (cursos superiores e de Tecnologia em automação Industrial), **se você ainda não fez o recadastramento no Programa de Auxílios Permanência, você tem mais uma oportunidade!**

De acordo com a Resolução IFSP nº41 de 02 de junho de 2015, em seu Artigo nº26, os alunos matriculados em cursos semestrais devem atualizar a situação socioeconômica semestralmente para a continuidade do recebimento dos auxílios.

Para tanto, anexo a este Comunicado existem 02 formulários. No primeiro, o estudante e seu responsável legal afirmam não ter havido qualquer alteração das suas condições socioeconômicas desde sua inscrição no Programa no primeiro semestre de 2019. No segundo formulário, o estudante e seu responsável legal afirmam ter havido alteração nas informações prestadas desde a sua inscrição no Programa no primeiro semestre de 2019 e deve anexar os documentos que comprovem esta alteração.

O novo prazo para entrega do formulário e documento comprobatório, quando for o caso, será até **10 de outubro** e deverá ser entregue diretamente na **sala nº21 ou na sala da Coordenadoria sociopedagógica**.

Qualquer dúvida, sobretudo sobre possíveis alterações nas condições socioeconômicas da família, deve ser sanada para que não ocorra em erro na entrega da documentação por meio do e-mail pae.cbt@ifsp.edu.br.

Grupo Gestor do Programa de Assistência Estudantil.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/PAE 2019

RENOVAÇÃO SEMESTRAL

TERMO DE COMPROMISSO DE NÃO ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Eu, _____ Prontuário _____

Curso _____ Turma _____ Data de Nascimento:

_____ CPF _____ Telefone fixo ()

_____ Celular () _____

E-mail _____, venho solicitar a renovação semestral da minha participação no Programa de Auxílio Permanência no edital de 2019. Declaro que as informações socioeconômicas apresentadas por mim na seleção NÃO se alteraram, NÃO havendo mudanças no meu grupo familiar em nenhum aspecto.

Estou ciente de que:

1. é minha obrigação informar qualquer alteração de dados a Coordenadoria Sociopedagógica, bem como intenção de desistência ou trancamento;
2. o recebimento indevido de qualquer auxílio deverá ser devolvido aos cofres públicos;
3. o deferimento desta solicitação dependerá da rematrícula (em caso de curso semestral) e verificação da frequência mínima de 75% no primeiro semestre de 2019.

Declaro ter conhecimento do Edital 002 do PAE de 2019, das Resoluções N° 41 e N° 42 de 2 de junho de 2015 e Instrução Normativa PRE/IFSP N°001 de 05 de janeiro de 2016 que normatizam e orientam a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de São Paulo.

Cubatão, _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

***Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299:** omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/PAE

RENOVAÇÃO SEMESTRAL 2019

**TERMO DE COMPROMISSO COM ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES
SOCIOECONÔMICAS**

Eu, _____ Prontuário _____

Curso _____ Turma _____ Data de Nascimento:
_____ CPF _____ Telefone fixo () _____ Celular
() _____ E-mail _____,

venho solicitar a renovação semestral da minha participação no Programa de Auxílio Permanência no edital de 2019. Declaro que as informações socioeconômicas apresentadas por mim na seleção se alteraram, havendo mudanças no meu grupo familiar no(s) seguinte(s) aspectos:

- () Endereço
- () Membro familiar perdeu emprego
- () algum membro familiar iniciou em novo trabalho formal ou informal
- () Algum membro familiar foi promovido no Trabalho
- () algum membro familiar se aposentou e/ou passou a receber auxílio-doença
- () Morte
- () Nascimento
- () Doença
- () Ingresso em programas sociais
- () Outros. Especifique: _____

Para comprovar esta alteração e atualizar meu cadastro, segue anexo o documento:

Estou ciente de que:

1. é minha obrigação informar qualquer alteração de dados a Coordenadoria Sociopedagógica, bem como intenção de desistência ou trancamento;
2. o recebimento indevido de qualquer auxílio deverá ser devolvido aos cofres públicos;
3. o deferimento desta solicitação dependerá da matrícula (em caso de curso semestral) e verificação da frequência mínima de 75% no primeiro semestre de 2019.

Declaro ter conhecimento do Edital 002 do PAE de 2019, das Resoluções Nº 41 e Nº 42 de 2 de junho de 2015 e Instrução Normativa PRE/IFSP Nº001 de 05 de janeiro de 2016 que normatizam e orientam a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de São Paulo.

Cubatão, _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante

Responsável, no caso de candidato menor de idade

***Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299:** omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.